

Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas

Ref. Relatório Final sobre a avaliação do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Xitué

FICHA TÉCNICA¹

Ficha Técnica da Estação Ecológica de Xitué	
Instituição Responsável pela Gestão <ul style="list-style-type: none"> Fundação Florestal do Estado de São Paulo 	Endereço (Parque Estadual Intervales) <ul style="list-style-type: none"> Estrada Municipal – Km 25 Caixa Postal 1535, Ribeirão Grande - SP CEP: 18315-006 Telefones (15) 3542-1511 e (15) 3542-1245
Legislação Específica de Proteção <ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 26.890 de 12/03/1987 que criou a Estação Ecológica de Xitué em conjunto com as Estações Ecológicas de Bananal, Bauru, Ibicatu, Itapeti, São Carlos e Valinhos Decreto Estadual nº 22.717 de 1984, declara a Área de proteção Ambiental da Serra do Mar Resolução SC nº 40 de 05/06/1985, Tombamento da Serra do Mar e Paranapiacaba Resolução UNESCO 1991, inclui o PECB na Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica Decreto 50.148 de Junho de 2012, Mosaico de Paranapiacaba 	Área da Estação 3095 ha Área de Propriedade do Estado 3095 ha Município <ul style="list-style-type: none"> Ribeirão Grande (3095 ha) Coordenadas Geográficas <ul style="list-style-type: none"> Latitude entre 24º 22' S Longitude entre 48º 25' W
Acesso à Estação Ecológica <ul style="list-style-type: none"> O acesso se dá por dois caminhos; um deles atravessa o PE Intervales, o outro, não. Partindo-se da capital paulista, o trajeto se dá pela Rodovia Castelo Branco, até a entrada 129B, no acesso para Tatuí. A partir deste ponto, a rodovia é a SP 127 até a altura de Itapetininga (cerca de 40 km), onde há uma bifurcação para o retorno para São Paulo ou a interseção com a Rodovia Raposo Tavares, na direção de Capão Bonito. Logo a Rodovia Raposo Tavares se bifurca, em direção ao Paraná e a SP 127 continua, até Capão Bonito (cerca de 30 km). Em Capão Bonito a estrada continua em direção a Guapiara e Apiaí, atravessando o perímetro urbano, mas a direção a seguir é a de Ribeirão Grande, em um acesso à esquerda. Até Ribeirão Grande são 10 km. Chega-se ao perímetro urbano onde há sinalização indicando a direção para o PE Intervales. O pavimento finda-se já na própria cidade e em um determinado ponto, ainda no perímetro urbano da cidade, chega-se ao acesso de uma estrada de terra, em boas condições, com a indicação para o PE Intervales. Após 25 km chega-se ao portal do Parque. A partir deste ponto são mais 10 km, ainda em estrada de terra, até a Base Barra Grande, no PEI, de onde parte uma trilha para a Estação. São 13 km até o acampamento de Xitué, sendo que cerca da metade do percurso ainda se permanece no PEI. Um segundo acesso se dá a aproximadamente 15 km desde o início da estrada em Ribeirão Grande, chegando-se a uma bifurcação em direção a um bairro denominado Ouro Fino e uma propriedade conhecida por Paulo Seco. A partir desta propriedade se percorre uma trilha, passando por esta e outras propriedades particulares, num percurso de cerca de 5 km, até chegar-se ao acampamento de Xitué 	
Fauna <ul style="list-style-type: none"> Apesar da amostragem preliminar e da situação preocupante da vegetação abriga espécies ameaçadas importantes, como a criticamente em perigo jacutinga <i>Aburria jacutinga</i> 	
Vegetação <ul style="list-style-type: none"> Mata Atlântica Floresta ombrófila densa, Floresta ombrófila densa altomontana, Floresta Submontana e de Baixada Problemas com a proliferação de bambus 	
Atrativos <ul style="list-style-type: none"> Patrimônio Cultural: conjunto de intervenções nos vales dos rios Laureana e das Almas conhecidas como "encanados" (canalização do leito natural, retificações de traçado, obras de cantaria criando contenções junto às margens, abertura de desvios e ramais de condução laterais das águas) 	

¹ Ficha Técnica Extraída do Resumo Executivo – Versão Outubro, 2013.

Infraestrutura

- Duas trilhas – Xitué e Rio das Almas
- Um acampamento, construído em taquara trançada, com fogão a lenha

Atividades Desenvolvidas

- Proteção: atividade desenvolvida pelas equipes de vigilância do PE Intervalas
- Uso Público: não há atividades desenvolvidas
- Pesquisa: não há atividade rotineira

Atividades Conflitantes

- Caça
- Extração de palmito
- As ocorrências não são muito frequentes
- Casos isolados de garimpo, há tempos não mais observados

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Manejo da Estação Ecológica de Xitué – PM-EEcX foi submetido à apreciação da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, durante a sua 35ª Reunião realizada no dia 28/01/2014, ocasião em que a representação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp foi escolhida como relatora da matéria.

Durante a apresentação do PM-EEcX, feita pela equipe técnica da Fundação Florestal, foram destacados os principais aspectos relacionados com a gestão da unidade; o processo de elaboração do Plano, com ênfase nas proposições do Zoneamento Interno, da Zona de Amortecimento e dos Programas.

O PM-EEcX retornou à pauta da CTBio, em 27/08/2014, quando foram retomadas as discussões e feitos os principais encaminhamentos sobre a matéria, os quais são descritos no item 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO; e deliberaram sobre as recomendações a serem encaminhadas ao Plenário do Consema, as quais encontram-se devidamente apresentadas no item 4 - RESULTADO DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA SOBRE O TEMA.

Observa-se que, além da apresentação, as discussões e recomendações empreendidas pela CTBio foram pautadas pelos seguintes documentos:

- *Volume Final do Plano de Manejo EEcX (versão Outubro, 2013);*
- *Resumo Executivo do Plano de Manejo EEcX (versão Outubro, 2013);*
- *Laudo Técnico nº 148/2014 do Ministério Público de 05 de fevereiro de 2014.*

Em 18/03/14, com uma nova composição, a Comissão de Biodiversidade, Florestas e Áreas Protegidas, retomou a apreciação do Relatório Final sobre o Plano de Manejo da EEc Xitué para o devido encaminhamento à Plenária.

Reuniões da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas e Áreas Protegidas, nas quais o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Xitué foi objeto de pauta

Reunião	Data	Pauta
35ª	28 /01/14	Apresentação sobre o Plano de Manejo e escolha do relator da matéria
43ª	27 /08/14	Apreciação e votação do relatório preliminar sobre o Plano de Manejo
46ª	18/03/15	Apreciação do Relatório Final
52ª	09/12/15	Retorno da Matéria à CTBio e Discussão das adequações solicitadas pela CTBio
54ª	17/02/16	Aprovação das adequações solicitadas pela CTBio

2. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A Estação Ecológica de Xitué está localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape, na Unidade de Gerenciamento do Recursos Hídricos do Alto Paranapanema, no município de Ribeirão Grande; e integra o Mosaico de Paranapiacaba, composto pelos Parques Estaduais Carlos Botelho (PECB), Nascentes

do Paranapanema (PENP), e a APA da Serra do Mar, ao norte; Intervalos (PEI), a sul, sudoeste e nordeste; e o Turístico do Alto Ribeira, a sudoeste (PETAR).

Com exceção do recém criado PENP, as unidades de conservação de proteção integral que compõem o Mosaico de Paranapiacaba foram declaradas pela UNESCO, em 1995, como integrantes da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e, em 2000, como um dos Sítios do Patrimônio Mundial Natural. Este grande remanescente está no Estado de São Paulo, nos territórios dos municípios de São Miguel Arcanjo, Capão Bonito, Ribeirão Grande, Guapiara, Tapiraí, Iporanga, Sete Barras, Apiaí, Eldorado e Juquiá.

Nota-se que os Parques Estaduais Carlos Botelho e de Intervalos já possuem seus respectivos planos de manejo aprovados no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente².

O Mosaico de Paranapiacaba representa uma das áreas mais bem conservadas entre os remanescentes de Floresta Atlântica no Brasil, com mais de 400.000 ha de florestas. Como parte integrante desse conjunto, a EEcX, assume grande importância na conservação da biodiversidade local e regional.

A tabela a seguir³ apresenta a síntese dos dados numéricos relacionados à riqueza da flora e da fauna, comparando diversas escalas geográficas, desde o número de espécies no mundo, até as que ocorrem na Estação Ecológica de Xitué.

Nº Espécies	Flora	Aves	Mamíferos	Répteis	Anfíbios	Peixes
Mundo	300.000	9.810	5.421	8.000	6.000	28.000
Brasil	55.000	1.700	530	721	877	2.122 (água doce)
Estado de São Paulo	9.000	790	194	200	236	335
Floresta Atlântica	15.782	1.020	285	197	400	350
EEc Xitué	125	91	18*	28	16	-

*14 taxa de mastofauna de grande e médio porte; e 4 taxa de pequeno porte

Os municípios de Capão Bonito e Ribeirão Grande são os que exercem influência direta sobre a EEcX, devido à presença de bairros rurais e atividades econômicas. As principais pressões exercidas na área do entorno da UC são aquelas advindas da silvicultura e da mineração. Além do processo de êxodo rural, verificado nos bairros rurais de Ribeirão Grande, que resulta na substituição de propriedades tradicionais de lavouras e pastagens por florestas de silvicultura e/ou por atividades minerárias.

De acordo com o diagnóstico apresentado no Plano de Manejo, a região de entorno da EEcX é carente de projetos de extensão rural e não há alternativas de produção agrícola. Em relação a esse aspecto, a coordenadora do PM esclareceu à CTBio que tais questões surgiram quando do diagnóstico e dizem respeito apenas ao entorno da UC, pois não há moradores dentro da Estação Ecológica.

Além do Parque Estadual de Intervalos, destaca-se no entorno imediato ao sul da EEcX, a existência da Fazenda Nova Trieste, que constitui a maior propriedade rural do Estado de São Paulo, com uma área de aproximadamente 40.000 ha. Para esta área já existe proposta da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de

² Deliberação Consema nº 50, de 23 de setembro de 2008.

Deliberação Consema nº 08, de 18 de fevereiro de 2009.

³ Tabela 16 do Plano de manejo.

São Paulo, com vistas à criação do “Parque Estadual Taquari”, apresentada ao Plenário do Consema durante a sua 319ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 27 de maio de 2014.

2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA EEC XITUÉ

Conforme consta do Plano de Manejo, a gestão da EECX está totalmente relacionada à gestão do Parque Estadual Intervales, desde sua criação, simultânea à incorporação da Fazenda Intervales pela Fundação Florestal no início de 1987.

A EECX não possui equipe alocada, orçamento próprio, infraestrutura e recursos materiais. Estes fatores, aliados à dificuldade de acesso, fazem com que a sua gestão se resume a ações de fiscalização desenvolvidas pelas equipes do PEI. Os demais programas de manejo não são desenvolvidos, embora algumas atividades ligadas à pesquisa e educação ambiental sejam esporadicamente realizadas, em geral relacionadas ao Parque Estadual Intervales.

Importante destacar que foi editada em outubro de 2013, no fechamento da atualização deste Plano de Manejo, a Portaria nº 279/2013, que “*Dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo Conjunto do Parque Estadual Intervales e da Estação Ecológica Xitué e sua composição para o mandato 2014-2015*”⁴.

3 . PRINCIPAIS ASPECTOS AVALIADOS PELA CTBIO

3.1 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

O Plano de Manejo da EECX foi elaborado com base no Roteiro Metodológico do Ibama, tendo sido realizado em duas etapas: a primeira, concluída em 2007, ocorreu em concomitância à elaboração do Plano de Manejo do PE Carlos Botelho; a segunda, concluída em 2011, teve seu principal foco sobre a consolidação da gestão integrada da EECX com o Parque Estadual Intervales (PEI), adotando-se como referência principal o Plano de Manejo do PEI, aprovado pelo Consema em 2009⁵.

Os estudos de diagnóstico consideraram os dados já existentes, principalmente aqueles referentes às unidades de conservação circunvizinhas, em especial ao PEI. A partir dessas informações, foram realizados levantamentos primários que permitiram concluir a caracterização da EECX.

A equipe técnica responsável pela elaboração do Plano de Manejo da EECX compreendeu pesquisadores do Instituto Florestal, Instituto Geológico, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Departamento de Geografia da USP, além de consultores externos, sempre sob o acompanhamento e orientação da Fundação Florestal.

De acordo com a apresentação feita pela coordenadora técnica do Plano de Manejo à CTBio, na primeira versão do Plano de Manejo a equipe adotou uma abordagem de integração formal do território da EECX ao do PEI. Entretanto, como a categoria Estação Ecológica é mais restritiva que a categoria Parque

⁴ Anexo 1 do Resumo Executivo do Plano de Manejo da EECX (Outubro, 2013).

⁵ Deliberação Consema nº 08, de 18 de fevereiro de 2009.

Estadual, optou-se por manter as duas unidades de conservação, com suas respectivas características de manejo.

3.2 PROCESSO PARTICIPATIVO

Em função das dificuldades e carências de gestão da EEcX, o envolvimento dos atores sociais diretamente vinculados a EEcX foi limitado à fase de diagnóstico. Segundo as informações apresentadas à CTBio, os participantes das oficinas de diagnóstico foram os mesmo das oficinas realizadas para a elaboração do Plano de Manejo do PEI. Essas oficinas teriam tido a participação de pelo menos 40 pessoas (chegando a 100 pessoas), com participação dos setores de mineração, operadoras de turismo, comunidades, órgãos públicos, prefeituras, etc.

De acordo com os documentos apresentados, o processo participativo para as demais fases foi assegurado durante a elaboração do Plano de Manejo do PEI, entre os anos de 2003 e 2008, quando foram realizadas 43 reuniões participativas (oficinas, reuniões técnicas e seminários).

De modo geral, o PM-EEcX aponta que o planejamento participativo do PEI foi bastante abrangente, e os temas relativos à EEcX foram considerados, principalmente, na construção da proposta de zona de amortecimento, que se sobrepõe integralmente aos limites da zona de amortecimento do PEI.

3.3 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DA EEcX

A Estação Ecológica de Xitué está inserida em antigas terras devolutas do Estado, incorporadas entre 1957 e 1958. Foram duas as motivações para tais atos: a proteção dos mananciais, da flora e fauna (Glebas “A” e “B”) e a incorporação de terras ao Serviço de Colonização do Estado (Gleba “C”).

O Decreto nº 26.890 de 12/03/1987 que criou a Estação Ecológica incluiu as três glebas. Atualmente a Gleba “C” é a que exige acompanhamento jurídico permanente, pois a área é reivindicada por terceiros.

O Plano de Manejo destaca a informação de que, segundo a Procuradoria Geral do Estado, o título da referida interessada corresponde a outra área, a Gleba “E”, situada fora do perímetro da Estação Ecológica e que o processo aguarda realização de serviço topográfico para averiguação precisa dos limites.

Durante a apresentação do Plano de manejo à CTBio, houve questionamento a respeito da ocupação na área da unidade de conservação. Nessa ocasião, a coordenadora dos estudos esclareceu que *“foi verificada a existência de documentações relacionadas ao território da Estação Ecológica no site do Incra, o que não foi possível, sendo toda ela área pública; por esta razão, foi elaborado um capítulo para o Programa de Regularização Fundiária. Assim, são necessários apenas alguns ajustes do ponto de vista de documentação, não havendo qualquer presença de moradores”*. Tal informação foi corroborada pelo representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

3.4 ZONEAMENTO

- **Zoneamento Interno proposto pelo Plano de Manejo**

De acordo com o Plano de Manejo apresentado pela Fundação Florestal, o zoneamento interno da EEcX foi realizado com base no mapa de vegetação, que permitiu delimitar apenas três classes previstas pelo Roteiro Metodológico do IBAMA (2002): Zona primitiva, Zona de Recuperação, Zona Histórico-cultural. As chamadas Zona de Interferência Experimental e Zona Especial, foram preconizadas pelo Plano de Manejo, porém sem definição de limites, dependendo ainda da realização de estudos específicos.

O Plano de Manejo não define ou prevê, por ora, o estabelecimento de uma Zona intangível⁶, conforme previsto no Roteiro Metodológico do IBAMA (2002). A justificativa para a não inclusão dessa categoria no zoneamento proposto, é a “*total ausência de pesquisas realizadas na EEcX*” (pág. 37 do resumo executivo) que permitam designar uma porção da área como intangível.

De acordo com os documentos apresentados e “*tendo em vista que o Plano de Manejo é dinâmico e deve ser revisado a cada cinco anos, espera-se que nesse período o conhecimento acumulado sobre a Estação já permita definir com melhor clareza quais seriam as áreas adequadas para compor essa zona*” (pág. 37 do resumo executivo).

Nota-se que, de acordo com o zoneamento proposto, a maior parte da área compreendida pela EEcX (51,62% do total da área), deve ser enquadrada como Zona Primitiva, seguida da Zona de Recuperação (45,81% do total da área) e da Zona Histórico Cultural (2,56% do total da área).

Destaca-se que nos documentos apresentados pela Fundação Florestal⁷ verifica-se uma evidente divergência nos valores das zonas apresentados. A somatória das áreas apresentadas para cada zona e suas respectivas porcentagens não resultam na área total da EEcX, apontada como 3.095 ha (vide quadro).

Foi esclarecido à comissão que tratava-se de um erro de digitação, sendo apresentado os valores corretos, conforme quadro abaixo. O Plano de Manejo deverá ser corrigido antes de sua aprovação final pelo Plenário.

Para cada uma das zonas propostas foram estabelecidos seus objetivos e restrições conforme descrito no quadro reproduzido abaixo.

Zona	Objetivo/ Descrição	Usos proibidos	Área (ha)
Zona primitiva	Conservação do ambiente natural e, ao mesmo tempo, facilitar as atividades de pesquisa científica e educação ambiental. São características desta zona o alto grau de fragilidade e o bom estado de conservação da vegetação, com alterações pouco significativas e fitofisionomias diversificadas	Abertura ou alargamento de trilhas e acessos existentes para tráfego de qualquer tipo de veículo motorizado; Circulação de veículos motorizados com outros fins que não sejam relacionados ao manejo do Parque (proteção, pesquisa, educação ambiental, monitoramento)	1.597 (51,62%)

⁶ Definida pelo Roteiro Metodológico do IBAMA (2002) como aquela que não permite qualquer atividade humana e que deve ser destinada à proteção integral dos ecossistemas.

⁷ Volume Final do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Xitúé (Outubro, 2013).
Resumo Executivo do Plano de Manejo Estação Ecológica de Xitúé (Outubro, 2013).

Zona de recuperação	Deter a degradação dos recursos, monitorar e recuperar a área. Engloba áreas onde a vegetação foi muito modificada. Trata-se de uma zona provisória que, uma vez restaurada, será incorporada a uma das zonas permanentes.	Quaisquer intervenções de manejo sem o respectivo estudo e projeto específico; - Introdução de espécies exóticas ou agressivas; - Circulação de veículos motorizados com outros fins que não sejam relacionados ao manejo da Estação (proteção, pesquisa, educação ambiental, monitoramento) - Circulação de veículos motorizados com outros fins que não sejam relacionados ao manejo do Parque (proteção, pesquisa, monitoramento)	1.418 (45,81%)
Zona histórico-cultural	Valorização, salvaguarda e divulgação do patrimônio histórico-cultural. Os atributos histórico-culturais da unidade são de grande relevância e encontram-se em excelente estado de conservação.	A serem definidos pelos estudos	79,2 (2,56%)
Zona de interferência experimental	Possibilitar o desenvolvimento de pesquisas científicas para a recuperação e conservação ambientes característicos da EEc Xitué, desde que as interferências não coloquem em perigo a sobrevivência das populações das espécies existentes na Unidade ou comprometam a integridade dos outros ambientes da Estação. Todas as atividades a serem desenvolvidas nesta zona ficam condicionadas à existência de projeto de pesquisa aprovado pela Comissão Técnico Científica do Instituto Florestal – Cotec/Fundação Florestal.	A serem definidos pelos estudos	Sem delimitação
Zona de uso especial	Garantir as atividades de apoio às rotinas operacionais da UC. Infraestrutura de essencial importância para o funcionamento das atividades de fiscalização, pesquisa, uso público/educação ambiental e interação socioambiental	Devem ser detalhadas quando da elaboração do projeto executivo para a implantação das bases	Sem delimitação
TOTAL			3095

- **Zona de amortecimento**

A Zona de Amortecimento da EEcX sobrepõe-se à Zona de Amortecimento do PEI, sendo coincidentes no trecho a NO/N/NE. Durante a elaboração do plano de manejo do PEI, a área da Estação Ecológica de Xitué e seu entorno imediato foram considerados quando da formulação da zona de amortecimento do PEI.

Desta forma, as subzonas compreendidas pela Zona de Amortecimento da EEcX (Quadro anexo), correspondem àquelas já previstas pelo Plano de Manejo do PEI, mantendo-se inalteradas as toponímias atribuídas a fim de possibilitar a consolidação do mapa único do Contínuo Ecológico de Paranapiacaba.

Assim, os objetivos gerais da Zona de Amortecimento da EEcX são os mesmos já estabelecidos pela Zona de Amortecimento do PEI:

“...

- *Promover o ordenamento territorial, visando orientar a exigência de estudos específicos relativos aos impactos de empreendimentos sobre a UC, com destaque para a paisagem, os sistemas hídricos e cársticos (e cavernas) e o contínuo de florestas formado pelos remanescentes que se estendem de um lado, até o PETAR e, de outro, até o Parque Estadual Nascentes do Paranapanema;*
- *Estimular atividades compatíveis com a manutenção dos processos ecológicos naturais, proteção dos sistemas cársticos, valorização sociocultural e desenvolvimento sustentável;*
- *Recomendar políticas públicas, favorecer as articulações interinstitucionais e potencializar as iniciativas relacionadas à proteção e recuperação do contínuo de florestas, do sistema cárstico e cavernas, dos mananciais e da integridade da paisagem na região de entorno do PEI e EEcX, visando garantir a manutenção da geobiodiversidade e dos recursos hídricos e promoção da integração da UC à vida econômica e social das comunidades vizinhas.”*

Durante a apresentação do Plano de Manejo à CTBio, questionou-se sobre a setorização da Serra do Mar, ocasião em que a coordenadora do plano esclareceu que “as áreas contíguas às unidades de conservação são, naturalmente, zona de amortecimento e que o desafio é estabelecer os polígonos dos diversos setores da zona de amortecimento, o que é feito por meio dos critérios técnicos (inclusive, agora estabelecidos pela Resolução SMA nº 33/2013).

Os membros da Comissão avaliaram que, sob o ponto de vista técnico, as recomendações referentes ao uso e ocupação do solo preconizadas pelo Plano de Manejo do PEI devem ser mantidas para a ZA da EEcX.

- Atendimento aos critérios estabelecidos pela Resolução SMA nº 33/2013

Segundo a apresentação e os documentos analisados pela CTBio, a zona de amortecimento proposta pelo Plano de Manejo da EEcX atende os critérios técnicos estabelecidos pelos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução SMA nº 33/13, entendimento este reiterado pelos membros da CTBio.

Contudo, foi entendimento da Comissão que o Plano de Manejo apresentado não atende ao disposto no artigo 9º da Resolução nº 33/2013, uma vez que não define, “de forma tecnicamente justificada e objetiva, as agendas positivas, as normas e as restrições a serem estabelecidas para cada atividade humana existente na Zona de Amortecimento”.

Nesse sentido, **foi apontado pela Comissão a necessidade de adequação do texto ao disposto no artigo 9º da Resolução SMA nº 33/2013, no sentido de se identificar, dentre essas recomendações, as agendas positivas, as normas e as restrições a serem estabelecidas para cada atividade humana existente na Zona de Amortecimento. Essa adequação deverá ser submetida à aprovação do Plenário do Consema, quando da apreciação da matéria por esse Conselho.**

3.5 PROGRAMAS

De acordo com o Plano de Manejo, são previstos os seguintes Programas, devidamente descritos nos documentos apresentados:

- Programa de Gestão Organizacional
- Programa de Proteção
- Programa de Pesquisa e Manejo do Patrimônio Natural e Cultural
- Programa de Uso Público
- Programa de Interação Socioambiental
- Programa de Regularização Fundiária

Ainda segundo o Plano de Manejo e o respectivo Resumo Executivo, exceto o Programa de Regularização Fundiária - especialmente desenvolvido para o território da Estação Ecológica de Xitué - os demais foram construídos a partir dos programas de gestão do PE Intervales, tendo sido adequados e dimensionados.

No caso do Programa de Regularização Fundiária, apesar da EEcX não apresentar conflitos de ordem fundiária explícitos, há algumas indicações de ajustes necessários.

Especificamente em relação aos Programas apresentados pelo Plano de manejo, tem-se que o Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Centro de Apoio Operacional à Execução – CAEX, apresentou à CTBio o Laudo Técnico nº 148/2014 (anexo), o qual recomenda que o “...*Plano de Manejo da EE Xitué seja complementado com os respectivos cronogramas físico-financeiros para cada um dos programas apresentados, incluindo a previsão de composição de quadro funcional próprio ou a reposição de quadros do Parque Estadual Intervales, que historicamente vem atuando na Estação Ecológica*”.

Foi entendimento da Comissão que a elaboração de cronogramas físico-financeiros constitua uma ação inicial a ser desenvolvida logo após a aprovação do Plano de Manejo da EEcX.

Adicionalmente, foi entendimento da Comissão que caberia uma recomendação de que a apresentação de um cronograma físico-financeiro seja condicionante para aprovação dos próximos planos de manejo que sejam submetidos ao Consema (tal recomendação não afeta a análise e aprovação dos que já foram apresentados).

4. RESULTADOS DA DISCUSSÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA SOBRE O TEMA

4.1 Com relação ao Plano de Manejo da Estação Ecológica de Xitué, durante a sua 43ª reunião, realizada no dia 27/08/2014, a Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas:

- Deliberou pelo envio do texto-base do Plano de Manejo à Plenária, com as modificações referidas a seguir, recomendando sua aprovação;
- Deliberou por adequações ao texto das restrições definidas para a zona de amortecimento, para que se adeque ao artigo 9º da Resolução SMA nº 33/2013: mantêm-se as restrições, mas com o caráter de normas, em lugar de recomendações;
- Recomenda que dentro das áreas da Estação Ecológica, as proibições se mantenham relacionadas às atividades; na zona de amortecimento, recomendou-se que as proibições sejam relacionadas aos impactos das atividades, e não a uma lista fechada de atividades. A Comissão recomendou que seja elaborada uma nova redação para este tópico do Plano de

Manejo, relacionando as restrições aos impactos na zona de amortecimento, a fim de que a Plenária decida pela melhor alternativa.

- Recomenda que seja elaborado o cronograma físico-financeiro por ocasião do início da implantação do Plano da Estação Ecológica de Xitué, para orientar sua implementação, sem que este condicione sua aprovação.

4.2 Considerando as discussões empreendidas por ocasião da análise do PM-EEcX, a Comissão recomenda que aos próximos Planos de Manejo a serem submetidos ao Consema sejam incorporados os respectivos cronogramas físico-financeiros para cada um dos programas apresentados, (tal recomendação não afeta a análise e aprovação dos que já foram apresentados).

Durante a 46ª reunião, realizada em 18/03/15, a Comissão Temática referendou as deliberações acima relacionadas e propôs o encaminhamento deste Relatório ao Plenário. Nessa ocasião, o Ministério Público reiterou sua posição contrária ao Plano de Manejo como proposto.

Em 08/07/2015, durante a 48ª reunião da CTBio, o representante da Fundação Florestal, levantou a necessidade de ocorrer mais uma rodada de discussões no âmbito desta Comissão Temática o que foi acatado pelos membros da Comissão.

A matéria foi novamente pautada pela CTBio, em 09/12/15, por ocasião da 52ª Reunião, quando a Fundação Florestal apresentou as adequações feitas ao Plano de Manejo da Estação Ecológica de Xitué, atendendo à solicitação feita na 44ª Reunião da CTBio (referendada na 46ª reunião, em 18 /03/2015)

Durante os debates, a representação da Fiesp questionou o conteúdo apresentado pela Fundação Florestal, questionando a redação dada para as Normas e Restrições proposta para a Zona CB2, em especial no que se refere à restrição ao uso de agroquímicos, uma vez que para esta entidade não há como se fazer a restrição sem um diagnóstico preciso que permita avaliar os impactos dessa medida.

Com relação às espécies exóticas, foi lembrado que existe um rito para que se reconheça a espécie como exótica com potencial de bioinvasão, definido pela Deliberação Consema Normativa 002/11. Lembrou que existe um grupo de discussão Intersecretarias, instituído pela Resolução Conjunta SMA/SAA/SS 01/12, a respeito de espécies exóticas com potencial de invasão, e que, a despeito disso, o plano de manejo está trazendo restrições “independentemente de ser reconhecido como invasora”, condicionando o uso de uma espécie. Foram levantadas pela Fiesp dúvidas em relação a expressão “contaminação biológica”, sugerindo-se sua substituição, como também que se propusesse uma outra redação aos aspectos apresentados à página 149 do documento enviado pela Fundação Florestal.

Ainda nessa reunião, o Secretário-Executivo do Consema, esclareceu que uma vez que o relatório foi aprovado com necessidade de adequações a posteriori, e a matéria questão ainda permaneceu no âmbito da CTBio, a mesma não deveria ainda ser encaminhada à plenária.

A matéria foi novamente pautada pela Comissão, por ocasião da 54ª Reunião, realizada em 17 de fevereiro de 2016, ocasião em que a Fundação Florestal manifestou a decisão em manter o texto original tal qual apresentado na reunião anterior e de não acolher a solicitação da Fiesp.

5 . DELIBERAÇÃO FINAL DA COMISSÃO TEMÁTICA

Ainda durante a 54ª Reunião, a Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas:

- **Aprovou este Relatório Final, recomendando a aprovação do Plano de Manejo pela Plenária, com as adequações tal como apresentadas pela Fundação Florestal durante a 52ª Reunião, registrando-se o dissenso da Fiesp, por entender ser ainda necessário adequar o texto referente a redação dada para as Normas e Restrições proposta para a Zona CB2, como relatado acima.**



Marco Antonio Barbieri

*Diretor Titular Adjunto do Departamento de Meio Ambiente da Fiesp
Conselheiro do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema*



Maria Cristina Murgel

Conselheira do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema

Mariana Corradi – *Analista Ambiental do DMA/FIESP*